



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 475/2019
DATA: 1/7/2019

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5308

Assunto: Dá denominação à rua da cidade.

Iniciativa: Do Vereador Gilmar Costa

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5308, que denomina de Conceição Ribas de Paula Riffert a rua projetada M, localizada no Loteamento Jardim das Araucárias, nesta cidade, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, e que o assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei, nada tendo que possa obstar a proposição por esses aspectos. A matéria proposta está dentro das atribuições do Vereador (art. 32, XVI da Lei Orgânica Municipal), ressalvada a análise de mérito, que é de competência do Plenário da Casa.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2019.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5308, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2019.

DENIS SANSON
Membro

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro